

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, Poços de Caldas / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

PORT 148/2019 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições, e Considerando o não acolhimento do recurso, conforme decisão anexa a este processo; Considerando o que consta no Processo nº 23500.000104.2018-16, que aponta irregularidades referentes à inexecução parcial por parte da contratada; Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, Considerando o poder de expedir procedimentos internos relativos à aplicação de sanções administrativas às empresas inadimplentes com as obrigações contratuais e com base na Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa RPS Comercial Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Everaldo Backheuser, nº 206 — Alto Boqueirão - Curitiba - PR - CEP: 81720-330, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.915.573/0001-40, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8666/93, o que segue:

- I- Aplicação da penalidade ADVERTÊ NCIA com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93;
- II- Aplicação da penalidade de MULTA MORATÓRIA de 0,3% por dia de atraso limitada a 30 dias e;

III- Aplicação da penalidade de **MULTA COMPENSATÓRIA** de 10% sobre o valor do contrato (art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 e itens 16.8 e 16.11 do Instrumento convocatório 12/2015).

Documento assinado el etronicamente por:

■ Thiago Caproni Tavares, DIRETOR GERAL - PCS, em 04/10/2019 09:01:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31059

Código de Autenticação: 1adedee1d0

